

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR (Nº 080/2014),
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 04 DE AGOSTO DE 2014,
AUTORIA:- Vereadora SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO
(Legislatura 2013/2016).**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos servidores públicos municipais que lidam com a área de Recursos Humanos da nossa Prefeitura Municipal.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos os servidores que ali exercem suas funções com dignidade tamanha que a todos enche os olhos sempre dedicando o mesmo tratamento a todas as pessoas que deles necessitam de maneira indistinta e irrestrita.

Registre-se, na oportunidade, Senhor Presidente e demais Pares, que prestamos publicamente esta singela, porém, merecida homenagem a todos que prestam seus serviços na Área de Recursos Humanos da nossa Prefeitura Municipal, desta feita, na pessoa da nossa querida Valdirene que, aliás, há algum tempo já recebeu a honrosa Comenda de Funcionário Modelo, aliás, ao nosso sentir: mais do que merecida.

Portanto, externamos os nossos sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande equipe.

Asseveramos, ainda, que essa categoria profissional, que dá vida, em todo o território nacional, à ação das administrações municipais, merecem a homenagem desta Augusta Casa de Leis.

É sempre bom lembrar que numa função de trabalho no serviço público o funcionário lida, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

Aqui em nossas cidades esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Seria impossível falar do servidor público sem citar sua dedicação e perseverança. É sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não só com o que é do governo, mas também de todas as pessoas.

Sendo assim estes Vereadores, gostariam de prestar essa justa homenagem à classe de Servidores Públicos, que com muita dedicação prestam importantes serviços ao nosso Município, notadamente àqueles que dedicam suas tarefas na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, desta feita, na pessoa da nossa querida amiga Valdirene Alves Macedo.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 04 de Agosto de 2014.

Vereadora **SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO**